DECRETO Nº. 10.140/2019

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o caput do art. 146 da Lei Complementar nº 001, de 01 de setembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o disposto no §1º do art. 146 da Lei Complementar nº. 001 de 01 de setembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o teor descrito no art. 1º, da Lei Complementar nº. 010, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para laborar no processo administrativo disciplinar, instaurado pelo Decreto nº. 10.139 de 15 de maio de 2019, com a seguinte composição:

CARLOS ANDRÉ LUÍS ARAÚJO	PRESIDENTE
YURI DE DE JESUS CANTARINO	MEMBRO
ELIEUSA APARECIDA YNDLY BALDON	MEMBRO
JULIO CESAR VIEIRA	MEMBRO
ALESSANDRA BUSATO DE OLIVEIRA	MEMBRO

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 16 de maio de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal